



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1.902/2025

INTERROMPE a concessão do 6º
Adicional por Tempo de Serviço da
Servidora Municipal Sra. **ALINE
BORGES MACIEL.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão do 6º Adicional por Tempo de Serviço da Servidora Municipal Sra. **ALINE BORGES MACIEL**, Matrícula nº 1169-0, Cargo Oficial Administrativo, de acordo com o Art. 94, §3º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **16 de julho de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 18 de julho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.